



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 221, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 91, de 25 de maio de 2021.)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130 A, I, da Constituição Federal e o art. 12, XX
e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o
que consta do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0007922/2020-61, RESOLVE:

-

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de São Paulo, CLÁUDIA
FERREIRA MAC DOWELL, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro
colaboradora junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas
atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 26 de novembro de 2020.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~